

## CERTIDÃO

----IVO VALE DAS NEVES, Presidente da Junta de Freguesia de Valongo, certifico que, compulsando o livro de atas em uso nesta Junta de Freguesia, verifiquei existir, devidamente aprovada, uma deliberação relativa à reunião ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, que é do teor seguinte na parte que interessa:-----

“----Ponto Três - homologação da lista de ordenação final do concurso de regularização extraordinária de precários - Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, homologação da lista de ordenação final dos candidatos admitidos no concurso de regularização extraordinária de precários ao abrigo da Lei cento e doze barra dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, para o preenchimento de cinco lugares na carreira e categoria de Assistentes Técnicos (em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado), concurso publicado no dia onze de outubro de dois mil e dezoito na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no site desta entidade [www.jf-valongo.pt](http://www.jf-valongo.pt), ao abrigo do disposto no número dois do artigo trigésimo sexto da Portaria oitenta e três-A barra dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, republicada pela Portaria cento e quarenta e cinco-A/dois mil e onze de seis de abril, foi deliberado pelo júri do concurso sujeitar a lista de ordenação final, com a listagem dos candidatos admitidos/aprovados, para homologação por parte desta junta de Freguesia de Valongo, acompanhada das restantes deliberações tomadas pelo presente júri, nomeadamente, as deliberações referentes à admissão e exclusão dos candidatos, a classificação dos candidatos admitidos na avaliação curricular e, demais documentação referente ao procedimento concursal em apreço.-----

---Foram assim entregues as atas elaboradas pelo júri do concurso em apreço, assim como toda a documentação respeitante às candidaturas e às deliberações tomadas pelo júri competente, Verificando que tendo sido respeitados todos os prazos e trâmites legais, que depois de analisada a documentação em apreço, verificada a lista de ordenação final com os candidatos admitidos e respetivas classificações, decidiram os membros do executivo da Junta de Freguesia de Valongo, por unanimidade, proceder sem quaisquer dúvidas ou reservas à homologação da lista de ordenação final com os candidatos admitidos/aprovados, nos poderes legalmente previstos.-----

---Mais deliberou este executivo, no que respeita a este ponto da ordem de trabalhos, que a lista de ordenação final dos candidatos, depois de homologada, será ser afixada nos locais públicos de géneros, designadamente, nas instalações da Freguesia e na sua página eletrónica, assim como, será publicado um aviso na segunda série do Diário da República com a informação da sua publicitação.-----

---Neste ponto, nada mais a tratar e passaram ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.”-----

---Nada mais contém a referida deliberação, relativamente ao assunto pretendido, estando esta certidão conforme o original.-----

Valongo e Secretaria da Junta de Freguesia, 29 de novembro de 2018

O Presidente da Junta,



(Ivo Vale das Neves)